



Número: **0003606-67.2021.8.17.2001**

Classe: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara da Fazenda Pública da Capital**

Última distribuição : **23/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Anulação, Abuso de Poder**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PATRICIA DE OLIVEIRA DOMINGOS (IMPETRANTE)	MIGUEL VICTOR DE SA CORDEIRO ALMEIDA (ADVOGADO) JOSE JORGE IBRAYN DE LIMA PEREIRA (ADVOGADO) JOAQUIM ZHITOMIR VASCONCELOS BEZERRA (ADVOGADO)
THIAGO DE MEDEIROS LIRA (IMPETRANTE)	MIGUEL VICTOR DE SA CORDEIRO ALMEIDA (ADVOGADO) JOSE JORGE IBRAYN DE LIMA PEREIRA (ADVOGADO) JOAQUIM ZHITOMIR VASCONCELOS BEZERRA (ADVOGADO)
JOAQUIM ZHITOMIR VASCONCELOS BEZERRA (IMPETRANTE)	JOAQUIM ZHITOMIR VASCONCELOS BEZERRA (ADVOGADO)
JOSE JORGE IBRAYN DE LIMA PEREIRA (IMPETRANTE)	JOSE JORGE IBRAYN DE LIMA PEREIRA (ADVOGADO)
MIGUEL VICTOR DE SA CORDEIRO ALMEIDA (IMPETRANTE)	MIGUEL VICTOR DE SA CORDEIRO ALMEIDA (ADVOGADO)
MARIA ELISA DE MELO SOUZA (IMPETRANTE)	MARIA ELISA DE MELO SOUZA (ADVOGADO)
MUNICIPIO DO RECIFE (IMPETRADO)	
SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DO RECIFE (IMPETRADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74033043	26/01/2021 19:59	<a href="#">Despacho</a>	Despacho



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**4ª Vara da Fazenda Pública da Capital**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810267

Processo nº **0003606-67.2021.8.17.2001**

IMPETRANTE: PATRICIA DE OLIVEIRA DOMINGOS, THIAGO DE MEDEIROS LIRA, JOAQUIM ZHITOMIR  
VASCONCELOS BEZERRA, JOSE JORGE IBRAYN DE LIMA PEREIRA, MIGUEL VICTOR DE SA CORDEIRO  
ALMEIDA, MARIA ELISA DE MELO SOUZA

IMPETRADO: MUNICIPIO DO RECIFE, SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DO RECIFE

**DESPACHO**

Dada a complexidade da logística de imunização, e das dificuldades pela aparente falta de coordenação entre a União e os demais Entes Federados, não verifico a urgência apta a afastar o prazo legal para prestação das informações pelo Impetrado.

Notifique-se o Secretário de Saúde do Recife, para que forneça as informações requeridas no prazo de dez dias, bem como outras que entender pertinentes ao Mandado de Segurança em epígrafe.

RECIFE, 25 de janeiro de 2021

DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR

Juiz(a) de Direito

